



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2017.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições


FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** e eu **Wrides Mendes Paz**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção **PROMULGO** o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Poçoense ao Ilmo Sr. **Ronaldo Carlos de Sobral – (Pastor da Igreja Assembléia de Deus)**, pelos belíssimo trabalho que tem realizado na Igreja.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário do Legislativo em, 22 de novembro de 2017.


Wrides Mendes Paz
-Presidente-

PUBLICADO
em 29/11/2017

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Em Cumprimento a LEI 450/2001 informamos que o projeto que deu origem ao DECRETO é de autoria do Vereador (a): **Jaciene Maria Candido de Freitas.**